



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, do Município de Granja – CE, representado pelo seu respectivo Ordenador de Despesa e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso IV do art. 71º c/c art. 17 inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e, considerando haver a Comissão de Concorrência Eletrônica cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRES) PRAÇAS NO INTERIOR DE GRANJA/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos deste Edital, através da **Concorrência Eletrônica nº 005/2024 - CPE**, vem **ADJUDICAR/HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação no que compete a esta Unidade Gestora, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 - CPE**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO/HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme Ata da Concorrência Eletrônica**, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

01 – **KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 37.239.818/0001-71, (85) kronus.financieiro@gmail.com localizada na RUA SANTA ADELIA, Nº 128, SALA 201, CEP Nº 61.760-340, CENTRO, EUSEBIO/CEARÁ representada pelo Sr. FRANCISCO CHARLES MELO DO VALE, inscrito no CPF sob nº 038.0082.453-10.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRES) PRAÇAS NO INTERIOR DE GRANJA/CE	Serviço	01	R\$ 881.623,76	R\$ 881.623,76

VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO: R\$ 881.623,76 (OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRES REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
 Publique-se. Incorpore-se aos autos. Registre-se nos Portais de Transparência Ativa.
 Fica desde logo a CPL autorizada a proceder a notificação da adjudicatária para assinatura de contrato.
 Após formalização do contrato, seja o extrato elaborado, publicado e a avença remetida ao Setor Contábil para providências cabíveis, conforme a Lei 4.320/64.

Granja-CE, 03 de Outubro de 2024.

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

